



**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613

04632212000142

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 109 , DE 24 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2499**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.227.567,26 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	Secretaria Municipal de Planejamento			
	581	27.812.0009.1137.0000	Conv 072/PGE-22 Constr Campo Society		1.210.411,76	
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		F.R.: 0 1 701	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		002 109	Conv 072/PGE-22 Campo Society			
	582	27.812.0009.1137.0000	Conv 072/PGE-22 Constr Campo Society		17.155,50	
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES		F.R.: 0 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		002 109	Conv 072/PGE-22 Campo Society			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**1.210.411,76**

Fontes de Recurso  
1 701

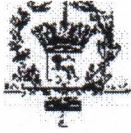
1.210.411,76

**Anulação:**

02	03	01	Secretaria Municipal de Administração			
	61	99.999.0045.9999.0000	Disponibilidade de Reserva de Contingência		-17.155,50	
		9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		F.R. Grupo: 0 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Ferreira de Alencar  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI**

Av. São João Batista, 1613

04632212000142

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 109 , DE 24 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2499**

---